

SECRETARIAS**PORTARIA Nº 362 /2026**
06 DE OUTUBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026;

RESOLVE,

Art.1º Prorrogar Portaria Nº 293/2026 que instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor G.C.V., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de apuração de suposta infração.

Art.2º Delega a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar previsto no Decreto nº 97/2026 - Diário Oficial nº2.455, a continuidade na condução dos trabalhos recativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art.3º O devido processo terá como Assessor Nasha Katiellie dos Santos lotada na Procuradoria Geral do Município e de matrícula nº 20150008438782

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2026
São Cristóvão, 06 de outubro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 08/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 01/2024-PMSC, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

CONTRATADA: SPEED PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Segunda - Da Vigência, bem como promover a alteração do valor contratual em virtude de acréscimos de determinados itens expressamente previstos no contrato administrativo nº 0008/2025/SEMDET, firmado entre as partes em 20 de março de 2025, conforme tabela abaixo discriminada, tendo em vista o percentual de 12,65% já acrescido no 1º Termo Aditivo, celebrado em agosto de 2025, vem agora acrescer ao presente contrato o quantum de 12,35%, perfazendo no total um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com consequente alteração da cláusula quarta - "Do preço, dos critérios de medição, das condições de pagamento e do equilíbrio econômico-financeiro".

VALOR GLOBAL: R\$ 592.693,50 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.

PRAZO 1º ADITIVO: 12 (doze) meses

PRAZO 1º ADITIVO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	AÇÃO	E.D.	FONTE
02046	4309	33903900	1.500.0000

São Cristóvão, 20 de março de 2026.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão